

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.820,37
Repasse Mensal:	7.500,00
Rendimento:	128,62
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	69,04
Receita Total:	26.379,95

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	ÁGUA	setembro/2022	04/10/2022	449,00	
POLO (644978)	ISS/DAM	outubro/2022	04/10/2022	27,83	
POLO (644978)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	outubro/2022	14/10/2022	500,00	
POLO (644978)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2022	04/10/2022	900,00	
POLO (644978)	LUZ	junho/2022	04/10/2022	727,73	
POLO (644978)	LUZ	julho/2022	04/10/2022	531,55	
POLO (644978)	LUZ	agosto/2022	04/10/2022	925,81	
POLO (644978)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2022	10/10/2022	3.228,00	
POLO (644978)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2022	07/10/2022	5.445,25	
POLO (644978)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2022	17/10/2022	375,24	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.820,37
Repasse Mensal:	7.500,00
Rendimento:	128,62
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	69,04
Receita Total:	26.379,95

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2022	17/10/2022	981,75	
POLO (644978)	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	20/10/2022	69,00	
POLO (644978)	TELEFONE	setembro/2022	04/10/2022	366,93	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	ÁGUA	setembro/2022	04/10/2022	110,20	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	LUZ	junho/2022	04/10/2022	116,06	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	LUZ	julho/2022	04/10/2022	35,38	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	LUZ	agosto/2022	04/10/2022	126,91	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	ÁGUA	setembro/2022	04/10/2022	110,20	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	LUZ	junho/2022	04/10/2022	93,40	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	LUZ	julho/2022	04/10/2022	80,06	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.820,37
Repasse Mensal:	7.500,00
Rendimento:	128,62
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	69,04
Receita Total:	26.379,95

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	LUZ	agosto/2022	04/10/2022	61,06	
				15.261,36	

Saldo:	11.118,59
---------------	------------------



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE
(88) 3613-6189
E-mail – francisco.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ – 01.896.301/0001-08
INEP- 23026367

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

**OUTUBRO
2022**



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESFM - ESCOLA FRANCISCO MONTE

Nº Processo :

P223578/2022

Data Abertura :

04/11/2022 - 16:10

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/11/2022 - 16:10	Ana Valeria Avila
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE

(88) 3613-6189

E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com

CNPJ – 01.896.301/0001-08

INEP- 23026367

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO N° 0168/ 2022

Sobral-CE, 04 de novembro de 2022.

De: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **OUTUBRO/2022**.

Atenciosamente,

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA
DIRETOR DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE

Leandro Teófilo Pereira
Diretor Escolar DNS - 3
Ato - nº 140/2022

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTE, S/N – TAPERUABA-SOBRAL-CEARÁ
INEP: 23026367

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Carmem Rosana Teófilo, Francisco das Chagas Ramos Carvalho e Vanuza Ávila Rocha depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 26.379,95(vinte e seis reais trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 15.261,36(quinze mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de novembro de 2022.

CARMEM ROSANA TEÓFILO
Nome Completo (membro)



Assinatura

1465017-88
RG

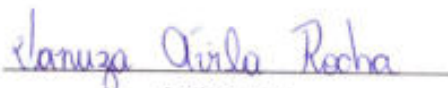
FCO. DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO
Nome Completo (membro)



Assinatura

2250445-92
RG

VANUZA ÁVILA ROCHA
Nome Completo (membro)



Assinatura

2006031045308
RG



Presidente do Conselho Escolar
LEANDRO TEÓFILO PEREIRA
RG 1857624-89

Leandro Teófilo Pereira
Diretor Escolar DNS - 3
Ato - nº 140/2022





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCIS

Conta: 0554 | 003 | 00001546-3

Data: 03/11/2022 - 07:33

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	900760	CHEQUE PAG	366,93 D	366,93 D
05/10/2022	900761	CHEQUE PAG	2.697,96 D	3.064,89 D
05/10/2022	900762	CHEQUE PAG	27,83 D	3.092,72 D
05/10/2022	900763	CHEQUE PAG	669,40 D	3.762,12 D
05/10/2022	900759	CHEQ COMP	900,00 D	4.662,12 D
05/10/2022	727220	RESG AUTOM	4.662,12 C	0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000341	CRED TED	7.500,00 C	7.500,00 C
07/10/2022	990001	APL AUTOM	7.500,00 D	0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	900765	CHEQ COMP	3.228,00 D	3.228,00 D
13/10/2022	727220	RESG AUTOM	3.228,00 C	0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	900767	CHEQ COMP	5.445,25 D	5.445,25 D
14/10/2022	727220	RESG AUTOM	5.445,25 C	0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



19/10/2022	900768	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
19/10/2022	900770	CHEQ COMP	981,75 D	1.481,75 D
19/10/2022	900771	CHEQ COMP	375,24 D	1.856,99 D
19/10/2022	727220	RESG AUTOM	1.856,99 C	0,00 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	092022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/10/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	03/11/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2022	Cota em: 31/10/2022
0,8724	8,3381	9,4697	1,898122	1,914681

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI	01.896.301/0001-08	003.00001546-3	10/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.820,37C	9.915,257743
Aplicações	7.500,00C	3.942,704927
Resgates	15.261,36D	8.050,940475
Rendimento Bruto no Mês	128,62C	
IRRF	69,04D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.118,59C	5.807,022195
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 10	RESGATE	4.662,12D	2.466,639205
	IRRF	25,96D	
	IOF	0,00	
07 / 10	APLICACAO	7.500,00C	3.942,704927
13 / 10	RESGATE	3.228,00D	1.702,783911
	IRRF	15,34D	
	IOF	0,00	
14 / 10	RESGATE	5.445,25D	2.869,077002
	IRRF	21,93D	
	IOF	0,00	
19 / 10	RESGATE	1.856,99D	976,180750
	IRRF	5,60D	
	IOF	0,00	
20 / 10	RESGATE	69,00D	36,259604
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
307,02	69,04

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE MONITÓRIO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	02/22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE	01.896.301/0001-08
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, S/N - TAPELIABA-SOBRAL/CE, CEP 62106-000	07 - UF
	CE
	SOBRAL

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 18.820,37	R\$ 7.500,00		R\$ 59,58	R\$ 26.379,95
13 - RRF (+)	14 - OF (+)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	17 - N° DE ESCOLAS ATENDIDAS
R\$ -	R\$ -	R\$ 15.261,36	R\$ 11.118,59	1 POLO E 2 ALUNOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

18 - Item	19 - NOME DO FAVORECIDO	20 - CNPJ OU CPF	21 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	22 - ORIGEM R\$ (*)	23 - DOCUMENTO	24 - MAT. DEPART	25 - TIPO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
1	DI	76.535.764/0001-43	SERVIÇO	PMDE	C	XXXX	XXXX	04/10/2022	R\$ 366,93
2	ENEL	07.598.634/0001-37	SERVIÇO	PMDE	C	XXXX	XXXX	04/10/2022	R\$ 2.697,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	XXXX	TARIFA ISS	PMDE	C	DAM	XXXX	04/10/2022	R\$ 27,83
4	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	C	XXXX	XXXX	04/10/2022	R\$ 669,40
5	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	C	NOTA FISCAL	1719	04/10/2022	R\$ 900,00
6	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME	04.221.555/0001-14	MATERIAL	PMDE	C	NOTA FISCAL	1134	10/10/2022	R\$ 3.228,00
7	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL	PMDE	C	NOTA FISCAL	4184	07/10/2022	R\$ 5.445,25
8	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	SERVIÇO	PMDE	C	NOTA FISCAL	376	14/10/2022	R\$ 500,00
9	EDVAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL	PMDE	C	NOTA FISCAL	208	17/10/2022	R\$ 981,75
10	EDVAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL	PMDE	C	NOTA FISCAL	206	17/10/2022	R\$ 375,24
11	TAXAS BANCARIAS	XXXX	TARIFA BANCARIA	PMDE	C	TARIFA BANCARIA	XXXX	XXXX	R\$ 65,00
									R\$ 15.261,36

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	



Leandro Teófilo Pereira
Diretor Escolar DNS - 3
Atn - nº 140/2022



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA DEP FRANCISCO MONTE,2
CENTRO
62106-000 - TAPERUABA - CE



AD: 00100065

Referência

SETEMBRO /2022

Telefone

(88) 3613-6750

Vencimento

05/10/2022

Total a pagar

R\$ 366,93

Resumo da sua fatura



OI FIXO

RS 371,83

OI FTXD
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

371,83



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

RS -4,90

OUTROS VALORES

-4,90

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

277-823491872-7

04/OUT/2022

HORA DE 14:20:02

tero 9

LOT, 05,006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 366,93

846000000030 669300240300

150362703616 36750012091

277-823491872-7

1ª VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 366,93 #
018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900760 1 1

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos e centavos acima
a 01 de outubro de 2022 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

104055400 0189007605 600300154630

JJ 055400385640-3

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Tipo de Fornecimento	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público - Poder público Municipal	TRIFÁSICO		23/05/2022	22/06/2022	30	21/07/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU DEP FRANCISCO MONTE 00001 TAPEIRUBA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.599.634/0001-37 INSC. EST.: 098203583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644978	INFORMAÇÕES FISCAIS				
	Nº DO CLIENTE 644978	NOTA FISCAL Nº 819996815 - SÉRIE 901 / DATA DE EMISSÃO: 23/06/2022 Consulte pelo Código de Acesso em: http://nfeportal.ce.gov.br/nfe/consultar Código de Acesso: 2322 0007 0472 5105 0170 6880 0019 9909 1510 4999 0355 Protocolo de autorização: 3232293018186971 - 23/06/2022 às 23:15:53:00:00 CÓDIGO VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 09/06/2022				
MÊS/ANO 06/2022	VENCIMENTO 19/08/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 727,73				

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: 24/05 - 22/06 A tarifa do Enel Ceará foi reajustada, em média 24,86%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: benefício verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh		
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com IStaxas	Valor (R\$)	Pot (KVA)	Rate (R\$)	Base Cál (R\$)	Alíquota (%)	ICMS					MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	DATA DE FATURAMENTO
Energia Ativa Consumida TE	kWh	1.520	0.4374	664,92	14,89	455,51	21,00%	121,95	0,20410	PROVADEP	758,25	0,21	1,58	JUN/22	1520,00	01
Energia Ativa Consumida T3-SD	kWh	1.000	0,4374	437,40	25,34	691,72	27,00%	121,29	0,42360	COFINS	758,25	2,75	20,54	JUL/22	1520,00	01
ICMS				355,56	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	ICMS	1581,29	21,00	331,84	AGO/22	1520,00	01
Suscrição Faturamento				1.000,20										SET/22	1520,00	01
Suscrição Outros				303,56										OUT/22	1520,00	01
TOTAL				727,73	30,23	1.087,23			281,94					NOV/22	1520,00	01
CÁLCULOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	Nº Medidor Segmento	Data Letura (M/AA)	Letura (kWh)	Data Letura (M/AA)	Letura (kWh)	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
0158073-01/002	14/01	2022/05	32088,1	2022/06	32088,1	1,0	100,0	30								

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo II do Decreto nº 11.2015 (CONFAZ).

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático: cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 544378

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

277-823491888-3

04/OUT/2022

HORA DE 14:25:43

LOT. 05.006782-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 727,73

838400000073 277300313005
068176666060 000005449786

277-823491888-3

1ª VIA

PAGO. 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO			23/05/2022	22/06/2022	30	21/07/2022
MUNICÍPIO DE SORRAI; RUA DAS ALMAS TAPERUBA-SORRAI-CE CEP: 62011-009 CPF/CNPJ: 07.588.634/0001-37 INSC. EST: 088202583			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS			
			7574017		 NOTA FISCAL Nº 919994541 - SÉRIE 801 / DATA DE EMISSÃO: 23/06/2022 Consulta pelo Chave do Acesso em: http://nfeportal.saberalvirtual.rs.gov.br/nfe/verconsulta chave de acesso: 2302 0507 0472 5100 0170 5800 0010 9045 4110 9700 9561 Protocolo de autorização: 3232290019107904 - 23/06/2022 às 22:58:19-03:00 CPF/CNPJ: 07.588.634/0001-37 INSC. EST: 088202583 Data de apresentação: 05/08/2022			
			Nº DO CLIENTE					
			7574017					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
06/2022	19/08/2022	R\$ 116,06						

www.sagepub.com/journalsPermissions.nav

Períodos: Barco - Tarde - Verde - 24/05 - 22/06 A tarifa do Euel Cabral foi reduzida em mais 24,35%, por meio do RPA ANEP nº 3626/22 - com data de vigência de 22/04/22 a 24/04/22. Não há tarifas de ônibus para o transporte escolar.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										PRELIMINAR	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) unit. tributável	Valor (R\$)	PS/CD/PS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Taxa unit. (R\$)				MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	USG FATURADO (kWh)	TIPO DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Frenética TE	kWh	140	5,40751	62,41	2,10	62,41	21,00%	11,10	0,23416	RESUMÃO	111,10	0,21	6,88	JUN/20	141,00	00	ED
Luzes Ativa Frenética T100 (DAG)	kWh	140	5,40751	62,41	2,39	62,41	21,00%	11,10	0,24260	CD/PS	111,10	0,79	1,79	MAI/20	183,00	01	ED
				36,13	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	159,19	0,70	41,98	ABR/20	154,00	02	ED
													MAI/20	254,00	03	ED	
													FEV/20	115,00	04	ED	
													JAN/20	25,00	05	ED	
													DEZ/19	144,00	06	ED	
													NOV/19	149,00	07	ED	
													OUT/19	107,00	08	ED	
													SEP/19	166,00	09	ED	
													AUG/19	39,00	10	ED	
													JUL/19	39,00	11	ED	
													JUN/19	39,00	12	ED	
TOTAL				119,08		0,00	119,19		41,08								
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	Fª Funcionamento	Defeito Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
03434040405	140P	4,5MIN	7794,3	22,8/24	27100,0	1,0	140,0	30									

RESEARCH IN PROGRESS

Novo modelo de NQA Fossil de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinal 01-2010 (CONFAZ)

NOTICE: This work is derived from a copyrighted work. All rights reserved. No part of this work may be reproduced without written permission from the copyright owner.

CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO

Downloaded from <http://ajph.org/> on August 24, 2015 at 12:24 PM

CATXA ECONOMICA FEDERAL

Discussion

2004-05-18 08:23

OUTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

277-823491890-5

04/OCT/2022

HORA DE 14:26:10

LOT. 05.006702-8

TERM E17092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG_VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 116,05

83830000012 160500312003

017875097060 000075740176

277-B23491890-5

1a VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Nabuco, 110
Fortaleza - CE - CEP: 60130-040
CNPJ: 07.047.270/0001-90 - EDP: 06.103.000-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.036 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO	26/05/2022	25/06/2022	30	26/07/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU EUFRASINO BASTOS 00000 ALTO DA BELA VISTA SOBRAL, CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07.588.834/0001-37 INSC. EST: 066203583	INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 1150568 Nº DO CLIENTE 1150568	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 920507210 - SÉRIE 301 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2022 Consulte pelo Chave de Acesso em: https://portal.sistemas.fisco.gov.br/NF de consulta chave de acesso: 2322 0607 0472 1106 0170 8800 0020 5072 1010 8800 2620 Protocolo de autenticação: 3232300018510568 - 25/06/2022 às 21:36:16-09:08 CFOP: 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUENTE Data de apresentação: 09/06/2022				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2022	23/08/2022	R\$ 93,40				

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Bânde Tarf - Venda - 27/05 - 25/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde. IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO A MEDIÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (KWH)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com 0% IPI	Valor (R\$)	PIS-COFINS	Base Calc. KMS (R\$)	Adicional KMS (R\$)	ICMS	Tarifa unif (R\$)	ENERGIA	96,19	0,01	0,95	MÉDIA	CONSUMO	DIAS	PERÍODO
Energia Ativa Transmissão TE	KWh	98	5,43/19	533,11	1,23	30,91	27,09%	10,32	0,20419	CURRPA	96,19	0,01	0,95	JUN20	115,00	15	MED
Energia Ativa Transmissão T330	KWh	98	5,43/19	533,11	1,23	30,91	27,09%	10,32	0,20419	COFPA	96,19	0,01	0,95	JUN21	115,00	15	ED
Subtotal Faturamento				93,40						ICMS	93,40	21,00	19,61	JUN22	115,00	15	ED
Subtotal Outros				0,00										JUN23	115,00	15	ED
TOTAL				93,40	2,46	30,91		20,21						JUN24	115,00	15	ED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														JUN25	115,00	15	ED
Nº Medidor	P. Potência/Segurança	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						JUN26	115,00	15	ED
11000043014001	100V	27/04/21	30790,9	25/04/22	30680,0	1,0	61,0	30						JUN27	115,00	15	ED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Signat 01/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Seu endereço não tem débito automático. Cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 1150568

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

277-823491892-1

04/OUT/2022

HORA DE 14:26:35

LOT. 05.006702-8

TERM 217092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 93,40

838000000009 934000313000

301185295069 000011505680

277-823491892-1

1ª VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PLUDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60125-040
CNPJ: 07.047.251/0001-99; CDP: 06.100.046/0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83-OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		22/06/2022	21/07/2022	29	23/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA DEFRANCISCO MONTE 00501 TAPEIRUBA-SOBRAL-CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.386.534/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644978 Nº DO CLIENTE 644978	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 023968705 - SÉRIE 981 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022 Consulta pelo Chave de Acesso em: http://nf-eportal.sistemasufat.m.gov.br/NFRebomscada chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6900 0023 9887 0510 9575 5468 Protocolo de autorização: 3232200021656039 - 21/07/2022 às 23:17:05-03:00 CFOP 5258- VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/09/2022				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2022	19/09/2022	R\$ 531,55				

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Venda: 23/06 - 21/07 Alíquota do ICMS levada a 18% pelo Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pelo Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa do Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.084/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês do julho/22 bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem IStributos	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	FAZ	TIPO DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	530	5,20918	2771,30	8,93	2271,30	25,00%	44,30	6,20184	625,24	8,47	528,00	JUL/22	530,00	30	(E)	
Energia Ativa Fornecida T-02	kWh	530	0,59667	315,35	13,44	315,35	25,00%	42,13	6,44295	625,24	8,47	528,00	AUG/22	530,00	30	(E)	
Subtotal Faturamento:				3121,30									SEP/22	530,00	30	(E)	
Subtotal Tributos				0,00									OCT/22	530,00	30	(E)	
TOTAL				3121,30	25,11	3121,30			106,21				NOV/22	530,00	30	(E)	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	Nº Medidor/Sugimento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
758973-001438-1911		21/07/22	528,00	21/08/22	528,00	1,0	530,00	30									

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Ajuda Social 01/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/RECURSO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

sendo não tem débito automático: cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 544578

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

277-823491876-0

04/OUT/2022

HORA DE 14:21:52

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 531,55

838200000053 315000310005

068176667066 000006449786

277-823491876-0

19 VIA

1º AGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Tipo de fornecimento	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NP DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ED OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		22/06/2022	21/07/2022	29	23/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU DAS ALMAS TAPEIRUBA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 7574017 NP DO CLIENTE 7574017	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 923945932 - SÉRIE 991 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.celenergia.com.br/nfe3eiconulta Chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6880 0025 8456 3210 9236 4067 Protocolo de autorização: 32320005/1422253 - 21/07/2022 às 22:39:20-88:00 CFOP 5158: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/08/2022				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2022	19/09/2022	R\$ 35,38				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Base: Tarif. Verde - 23/06 - 21/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FEGOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa do Enel Ceará foi reajustada, em média -3,91%, por meio da RER ANEEL nº 3.561/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TARIFAS	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com IRRF de 15%	Valor (R\$)	PS-COPPAQ	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (ICMS)	ICMS	Tarifa unit (R\$)					MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS FATURADOS	TIPUS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	37	5,38*1	19,73	0,00	19,73	25,00%	4,94	0,30194	PROFUSEP	35,31	0,07	0,21	JUL/22	37,00	31	ED
Energia Ativa Fornecida T-322	kWh	37	5,38*1	19,95	0,00	19,95	25,00%	4,94	0,30194	ECFPAQ	35,31	4,17	1,49	JUN/22	14,20	31	ED
										ICMS	35,36	25,00	8,84	MAY/22	15,20	31	ED
Suporte Faturamento														JUN/22	15,20	31	ED
Suporte Outros														JUN/22	15,20	31	ED
TOTAL				39,68	1,00	39,68	25,00%	9,88						JUL/22	51,20	31	ED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														JUN/22	15,20	31	ED
Nº Medidor	Nº Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						JUN/22	15,20	31	ED
2594454746-035	1-07	21/07/22	2190,5	21/07/22	2120,5	1,0	70,0	31						JUL/22	35,00	31	ED

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acórdão SREF 01/2019 (CONFAZ).

NOTIFICAÇÃO RELATIVO DE CONTAS VENCIDAS

R\$ (R\$)
100,00

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instalação habilitada utilizando o código: 7574017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado, às

277-823491878-6
04/OUT/2022 HORA DE 14:22:35
LOT. 05.006702-8 TERM 017092
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 35,38
838000000009 353800312007
017875098066 000075740176

277-823491878-6

1ª VIA

DATA: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
80 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		25/06/2022	26/07/2022	31	26/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU EUPRASINO BASTOS 93500 ALTO DA BELA VISTA SOBRAL CE CEP: 62011-069 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 065202563		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1150568	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		Nº DO CLIENTE 1150568	 NOTA FISCAL Nº 924523253 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 26/07/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efr-portal.selaanvirtual.sp.gov.br/efr/efrconsultas chave de acesso: 2222 0707 0472 5100 8170 6900 0034 5232 0310 3422 1406 Protocolo de autenticação: 320220052246391 - 27/07/2022 às 01:11:35:00:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de implementação: 09/09/2022			
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2022	23/09/2022	R\$ 80,06				

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band Tarif. Verde - 26/06 - 26/07 Em 25/06/2022 às 16:15 foi constatado impedimento de acesso do medidor há 1 ciclo. O faturamento será realizado conf. Art. 87 RN 414/16. O cliente tem obrigação de manter livre acesso ao medidor, podendo ter o fornecimento suspenso. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% do FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,81%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bonificação verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	SIM. CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (kWh)			
Série de Fatura										PROF. SUP. COFIN. ICMS	64,55 14,72 80,27	6,97 4,47 25,00	4,51 2,86 20,07	MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	DIAS	TRÍMESTRE (kWh)
Energia Ativa Faturada TE														JUL/22	94,09	31	ED
Energia Ativa Consumida (1-30)														JUL/22	94,09	31	ED
Substituição Faturada														AGU/22	133,02	31	ED
Substituição Outras														FEV/22	133,02	31	ED
TOTAL														MAR/22	133,02	31	ED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														ABR/22	133,02	31	ED
Nº Medidor	P. Mensuração	Estado Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						MAY/22	133,02	31	ED
15582432-1-001	1-00	25,734	25,734	25,734	25,734	1,0	80,06	31						JUN/22	133,02	31	ED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Agência Sineel 91/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

CADEASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

e ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 1150568

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

277-823491880-8
04/01/2022 HORA DE 14:23:19
LOT. 05.006702-8 TERM 017092
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80,06
838100000000 600600313000
301185316066 000011505680

277-823491880-8

10 VIA

DATA: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Vitorino, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60139-040
CNPJ: 07.947.201/0001-91 - E-mail: atendimento@cece.com.br

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONF - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	21/07/2022	23/08/2022	33	22/09/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU DEP FRANCISCO MONTE 00001 TAPERUBIA SOBRAL DE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.588.634/0001-37 INSC. EST: 066203583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644978 Nº DO CLIENTE 644978	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 028832859 - SÉRIE 991 / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.sefaz.ce.gov.br/NFSe/consultar-chave-de-acesso 2002 2807 0472 5100 0170 5805 0020 0320 9910 5170 1808 Protocolo de autorização: 3252200325706704 - 23/08/2022 às 22:34:17:03:05 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 09/09/2022				
MÊS/ANO	VERCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2022	21/10/2022	R\$ 925,81				

REGRAS IMPORTANTES

Período: Base Tarif. Venda: 22/07 - 23/08 Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recebedores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alguns dos ICMS limitados a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Aproximadamente 3% do FICOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 267/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média +3,31%, por meio da REH ANEEL nº 3.081/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22 também vende.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TARIFAS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PS/COP/R\$	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	Valor unit (R\$)	Mês/Ano	Consumo (kWh)	Unid.	Preço unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	330	5,14889	1698,67	12,11	1698,67	25,00%	424,67	0,25461	1698,67	25,00%	0,47372	08/2022	330	kWh	5,14889
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	330	5,14889	1698,67	12,11	1698,67	25,00%	424,67	0,25461	1698,67	25,00%	0,47372	08/2022	330	kWh	5,14889
Subtotal Tarifamento				887,52									08/2022	330	kWh	5,14889
Subtotal Outros				38,27									08/2022	330	kWh	5,14889
TOTAL				2624,46									08/2022	330	kWh	5,14889
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	P. Horário Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
1004753504	HTF	22 JUL	325038	23 AGO	325210	1,0	886,8	31								

RESERVADO AO FISCO			
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo I (CONFAZ)			

NOTIFICAÇÃO/BAIXA DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

local ainda não tem débito automático: cadastro-se na sua instituição financeira utilizando o código 944978

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

277-823491882-4

04/OUT/2022

HORA DE 14:23:52

LOT, 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 925,81

838880000097 258100313005

068176668062 000006449786

277-823491882-4

19 VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Paulo Salvador, 132
Fortaleza - CE - CEP: 40125-040
CNPJ: 07.047.291/0001-01 - IGP: 10.101.000-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2003

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
BS OUTROS-CONV - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		21/07/2022	23/08/2022	33	22/09/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU DAS ALMAS TAPERUABA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.596.834/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 7574017 Nº DO CLIENTE 7574017	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 028029951 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2022 Consulte pela Chave de Acesso em http://nfeportal.sobral.ce.gov.br/nfe/consulta chave de acesso: 2322-3807 0472 5100 0170 9800 0028 0298 0110 7297 3887 Protocolo de autenticação: 3232309025687305 - 23/08/2022 às 22:18:16-03:00 CFOP 5208 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE. Data de apresentação: 26/10/2022				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2022	21/10/2022	R\$ 126,91				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Bimestre: Verde - 22/07 - 23/08. Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos medidores para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% do FICOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média +3,91%, por meio da REH-ANEEL nº 3.051-23, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Bandeira de Tarifa	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PG-COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	MÉDIA	CONSUMO	DIAS	FAZC DE
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	132	5,35387	706,91	1,74	55,39	20,00%	11,08	8,29041				
Energia Ativa Fornecida TI (SE)	kWh	132	5,35323	706,91	2,44	71,31	20,00%	14,26	8,41373				
Juros Moratórios				1,25	0,00	0,00	0,00%	0,00					
Multa				9,40	0,00	0,00	0,00%	0,00					
Solução Faturamento				132,28									
Solução Outros				4,69									
TOTAL				126,91	4,18	122,28		34,45					
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
Nº Medidor	P-Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Outra Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					
000001-1 AL-001	000	22/08/2022	2739415	21/08/2022	2739415	1,0	132,28	33					

RESERVADO AO FISCO
Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Agência Sinael 01/2010 (CONFAZ).

NOTIFICAÇÃO/RELEVIO DE CONTAS VENCIDAS

R\$
1,08

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

veja ainda onde tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 7574017

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

277-823491884-0

04/OUT/2022

HORA DE 14:24:15

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 126,91

838500000016 269100312004

017875099062 000075740176

277-823491884-0

10 VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
E3 OUTROS-CONV - Poder Público: Poder público Municipal		MONOFÁSICO	26/07/2022		26/08/2022	31	26/09/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU EUFRASINO RASTOS 09000 ALTO DA BELA VISTA SOBRAL, CE CEP: 62011-680 CNPJ/CPF: 07.588.534/0001-37 INSC. EST: 066292568		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1150568	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 028767234 - SÉRIE: 091 / DATA DE EMISSÃO: 26/08/2022 Consultar pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.safeservicos.gov.br/NF3/consultar-chave pelo acesso: 2022/0807 0472 5100 0170 6800 0008 7652 3410 7167 2000 Protocolo de autorização: 5232200020200336 - 26/08/2022 às 22:10:22-03:00 CFOP 5058 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 13/10/2022				
		Nº DO CLIENTE 1150568					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
08/2022	27/10/2022	R\$ 61,06					

REGULATIONS: IMPORT DUTIES

Yperodens, Sant. Terf. Verde: 27/07 - 26/06 Em 2006/05, as 10.15 foi constatado levantamento de sementes na medida há 1 cm do. O substrato estava muito úmido com conf. Ar. 67. RN 414115. O semente tem alongamento de maior leve acessa ao medido, podendo ter o formato arredondado. Produto 8/05/16, a partir de 17 de agosto começaram as visitas das informações que tem e a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Análise do KMS tratada a 18% pelo Lei CE nº 18.154/2022. Análise em 2% de FICOP as 31/12/2023 pelo Lei complementar CE nº 297/2022. A taxa de Enel Coas foi reduzida, em média -3,81%, por meio da REH ANEEL nº 3.961/22, com vigência de 12/07/22 a 21/06/23. Mais de 2022/02 semente verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS		BASE CALC. (R\$)		ALÍQUOTA (%)		VALOR (R\$)		CONSUMO / kWh			
Item do Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem Imitivos	Valor (R\$)	PIS-COFINS	Rou. Taxa (R\$)	Adicional ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	TRIBUTAÇÃO	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MEDIANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	VAR. FATURADO (kWh)	PERÍODO DE FATURAMENTO (Mês)				
Energia Ativa Frenesia TE	kWh	62	9,3571	581,34	0,62	24,29	25,00%	6,86	0,2894	100%	46,46	9,77	4,54								
Energia Ativa Frenesia T1 (D)	kWh	51	9,3408	476,95	0,51	14,72	25,00%	6,86	0,4172	100%	46,46	9,77	4,54								
Juros Moratórios				0,58	0,00	0,00	0,00%	0,00													
Multa				2,16	0,00	0,00	0,00%	0,00													
Subtotal Tributamento				68,32																	
Subtotal Outros				2,74																	
TOTAL				61,00	1,86	56,32		11,86													
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																					
H' Medidor	P Período/Segmento	Idade Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	H' Dias													
119424 (24.02.2021)	443	21,45	5402,8	29.06.20	5603,9	1,1	62,2	31													

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sireel 01/2010 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO SALVO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE CÉDITO AUTOMÁTICO

Se ainda não tem direito automaticamente, cadastre-se na sua instituição, buscando utilizando o código 1170568.

CATA ECONÓMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

277-823491886-7

04/OCT/2022

HORA DE 14:24:39

LOT: 05.006702-8

TERM £17092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 61,05

838000000009 610600313005

301185317062 000011505680

277-823491886-7

13 VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 2.697,96 # |
018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900761 0

Pague por este cheque a quantia de dois mil seiscientos e noventa e sete reais e

noventa e seis centavos " e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

10405549 0289007615 600300154630

CAIXA

JJ 055400385641-1

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2022
12683	26206	2155008	10/11/2022	ÚNICA	10/11/2022	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE				000.000.000-00		27,83
RUA FRANCISCO MONTE, S/N				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
TAPERUABA				01.896.301/0001-08		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
Observações						(+) JUROS
REFERENTE A D.M.S No.10/2022 001						0,00
						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
Via do contribuinte						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						27,83

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

277-823491874-3

LOT:05.006702-8

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017092

AG. VINCULADA:

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:04/10/2022 HORARIO:14:21:17

LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL

VALOR:R\$27,83

CODIGO DE BARRAS

816700000002 278343912020

211100402158 500800030008

AUTENTICAÇÃO

476354431823491874

277-823491874-3

1ª VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS *27,83*
018 **104** 0554 5 03001546-3 1 AAA 900762 8
Pague por este cheque a quantia de *Um e sete reais e oitenta e três centavos*

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

10405548 0189007625 600300154630

CAIXA

JJ 055400385642-0

DATA: 04/10/2022
COM RECEBIDO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M. SOBRAL - ESCOLA FRANCISCO MONTE
RUA JOSE ARY SOUSA FILHO, 60.0
CENTRO - TAPERUABA - Cep: 62106000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBH	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Pública 001	000026
Hidrômetro	Data de Instalação		Localização	Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual	
A13F244443	10/09/2021		0000270042	16/08/2022		16/09/2022	

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 2859
Leitura atual: 2921
Consumo: 62
Dias: 31
Média: 44
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2022	34	0
07/2022	37	0
06/2022	48	0
05/2022	37	0
04/2022	60	0
03/2022	48	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Cod.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			449,00

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/10/2022 Total a Pagar: 449,00

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

*** Pagamento realizado via transferência bancária ou pix.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

277-823491896-4

04/OUT/2022

HORA DE 14:28:29

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 449,00

826900000041 490002690002

281809222207 557073000001

277-823491896-4

1ª VIA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

82957-7

Mes/Faturamento

09/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL ESCOLA (CASINHA)

RUA MARIA DE NAZARE PEREIRA, 625.0
CENTRO - TAPERUABA - CEP: 62106000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13F141259	10/09/2021	0000270040	16/08/2022	16/09/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 902

Leitura atual: 902

Consumo: 10

Dias: 31

Média: 10

Ocorrência: IMÓVEL FECHADO

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2022	4	0
07/2022	7	0
06/2022	11	0
05/2022	20	0
04/2022	8	5
03/2022	11	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		110,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/10/2022

Total a Pagar: 110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

Não aceitamos pagamentos via transferência bancária ou pix.

CALXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

277-823491898-0

04/OUT/2022

HORA DE 14:28:41

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826100000015 102002690003

295709222208 557071000003

277-823491898-0

1ª VIA

DATA: 04/10/2022
COM RUBRICA DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

84106-6

Mes/Fat/Consumo

09/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S-CRECHE ANEXO FRANCISCO R.MAGALHÃES
RUA ALFREDO BASTOS, 258.0
CENTRO - TAPERUABA - CEP: 62106000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Reservat. 000	Consumo 000	Instal. 000	Paga 001	000026
Hidrômetro A14F015798	Data de Instalação 10/09/2021	Localização 0000270037	Data Leit. Ant. 16/08/2022	Data Leit. Atual 16/09/2022			
DADOS CONSUMO			ULTIMOS CONSUMOS				
Leitura anterior: 738			Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.		
Leitura atual: 746			08/2022	3	0		
Consumo: 8			07/2022	19	0		
Dias: 31			06/2022	18	0		
Media: 10			05/2022	7	0		
Ocorrência: LEITURA NORMAL			04/2022	7	0		
			03/2022	7	0		
PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA							
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais	
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	Ausente	
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0	
SERVIÇOS E TARIFAS							
Cod.	Descrição	N.P.				Valor (R\$)	
1	ÁGUA					110,20	
Multa: 2,00 (por cento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (por cento)							
Vencimento: 25/10/2022			Total a Pagar: 110,20				

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

Não aceitamos pagamentos via transferência bancária ou pix.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

277-823491894-8

04/OUT/2022

HORA DE 14:28:15

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826800000018 102002690083

41060922204 557068000008

277-823491894-8

10 VIA

DATA: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 669,40 #
018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900763 6

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e noventa e nove reais e quarenta

centavos e centavos acima

ou à sua ordem

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral de 20 22

Sobral, 04 de outubro

João H. F. L. Pereira

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004

10405547 0139007635 600300154630

CAIXA

SOBRAL

RUA CEL. JOSE SABOIA, 300

CENTRO - SOBRAL - CE

CONFEÇÃO: 08/22

10405547 0139007635 600300154630

CAIXA

1281 2-3323-3093

JJ 055400385643-8

PAGO: 04/10/2022

COM RECURSO DO PMDE

João H. F. L. Pereira

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

FOLHA: 26

RUBRICA

CAIXA

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001719	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		04/10/2022		Competência		OUT/2022
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
				Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia		*****				
Endereço		AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ		21.535.796/0001-57		Insc. Municipal	14591	UF
				CE	Insc. Estadual	0
Cidade		SOBRAL		C.E.P	62050820	Comp
						Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE				E-mail
Endereço		COM RUA FRANCISCO MONTE, S/N, S/N TAPERUABA 62106000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		01.896.301/0001-08		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
						Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL		
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA SAMSUNG MENSAL. REFERENTE A SETEMBRO	1,00	927,83	927,83		
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	927,83	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	927,83	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	27,83	kadmsfubp		ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	27,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						

Impressa em: 04/10/22 09:47

ATESTO QUE O

Hora da emissão: 04/10/22 09:47

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

LI MATERIAL
X SERVIÇO
DESTAÇÃO DO MATERIAL RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 04/10/2022


ORDENADOR DE DESPESAS


ASSINATURA
MATRICULA: 21937



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1719** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

[21.535.796/0001-57]

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (C/ CONAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

[SOBRAL - CE]

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 04/10/2022

Ana Valéria Silva
ANATANA

MATRICULA: 21937



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS **R\$ 900,00**

018 **104** 0554 5 03001546-3 1 AAA 900759 8

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS REAIS

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL 04 de outubro de 2022

SOBRAL

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
CPF: 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

000759 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900759 8

⑈10405543⑈ 0189007595A 600300154630⑈

JJ 055400385639-0

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Luiz H. P. R.
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESEMPENHADO FOMOS VERIFICADO E CONFERIDO
em 04/10/2022
por Donna Valéria Silva
ACIONATÓRIA
MATRICULA: 21937





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006359

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006359/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006359



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221787190

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS
08:01:58

VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser
comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 32412677/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303283728065771

Informação obtida em 04/10/2022 10:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como **CONTRATANTE, CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.896.301/0001-08, com sede na RUA: FRANCISCO MONTE, TAPERUABA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG, com transformadores. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 900,00 (novecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (Cohab II), nº 651

Sobral - CE, 03 de fevereiro de 2022.

SOBRAL-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

F^{ca} Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

[Assinatura]
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Alex dos Santos Pereira
GRU 111 213 22

1^o Antônio Manoel da Silva
GRU 456 123 456



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26471 - PROCESSO Nº: P2166302022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - QUADRO BRANCO, LOUSA FORMICA, MOLDURA ALUMINIO, DIMENSÕES 3,00X1,20M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: conlan Situação: Declarado vencedor	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	11.401,3333	6.842,00	5.381,0000	3.228,00	3613,9998	52,82 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				6.841,9998		3.228,0000	3.613,9998	52,82 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.842,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.842,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 3.228,00
Economia Gerada*: R\$ 3.614,0000 (52,82%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



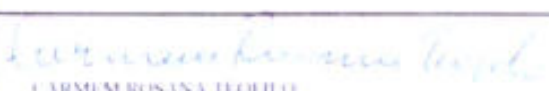


Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26473 - PROCESSO Nº: P2166/90/2022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE - CNPJ: 01.896.301/0001-08

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 82041/2022

FORNECEDOR:		G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:		04.221.555/0001-14
ENDEREÇO:		Rua Coronel Diogo Gomes, n. 132B - Centro, Sobral - CE. 62.010-150	FONE/FAX:		(85) 311.2906
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1569064	1	QUADRO BRANCO, LOUSA FORMICA, MOLDEIRA ALUMINIO, DIMENSÕES 1,00X1,20M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Material Permanente - Mobiliário em geral - Quadro branco, lousa formica, moldura aluminio, 1,00X1,20 metros - MARCA: cortina	6,00	5.881,0000	1.229,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.229,00
Dotação Orçamentária: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE					
OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINARIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMATICAS INFORMATIVAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE			Data de emissão: 07-10-2022		
 CARMEM ROSANA TEÓFILO Gestor de Compras			 Leandro Teófilo Pereira Diretor Escolar DNS - 3		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220030, Atm - nº 140/2022 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (Observações)					
PARA USO DO FORNECEDOR					
G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA			DATA 07-10-2022		
FAÇOMEUENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR SEGUNDA VIA PARA O ORGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					

04.221.555/0001-14
G. C. PRADO COMERCIO DE
MIUDEZAS LTDA ME
Rua Col. Diogo Gomes, 802
Centro - CEP: 62.010-150
Sobral - CE



RECEBEMOS DE G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001134 SÉRIE 000
EMISSÃO: 10/10/2022 - DEST. / REM. - CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE - VALOR TOTAL: R\$ 3.228,00		
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001134 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME RUA CEL. DIOGO GOMES, 902 - CENTRO - CEP:62010-150 - SOBRAL - CE TEL.: (85)3611-2906			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2322 1004 2215 5500 0114 5500 0000 0011 3410 0011 3472	
VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220065965400 10/10/2022 14:47:40	
063097311		CNPJ / CPF 04.221.555-0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE		01.896.301/0001-08	10/10/2022
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MONTE, S/N		ENDEREÇO / DISTRITO TAPERUABA	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/10/2022
MUNICÍPIO SOBRAL		CEP 62106-000	HORA DA SAÍDA 14:45:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Deposito Bancário	3.228,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SIGAT	INSCRIÇÃO	TR. ICMS (IMP. ACRES.)	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CESTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSVN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORC. (%) DESCONT.	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)
7896774023269	QUADRO BRC.FORMICA CORTIARTE ALU.300X120	96100000	0102	5102	UND	6.00	538,00	3.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO FIMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 10/10/2022

ASSINATURA
MATRÍCULA: 21939

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NFE REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N 82041/2022,COTACAO ELET.N 2022/26471 DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AGENCIA : 4272-2 ,CONTA CORRENTE : 6614-1. FAVORECIDO : G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA . Trib aprox. R\$ 434,17 Federal, R\$ 903,84 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B391D4	 FOLHA: 38 RUBRICA



- Razão Social: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
- CNPJ: 04.221.555/0001-14 Inscrição Estadual: 063097311
- Endereço: RUA CEL. DIOGO GOMES, N 1328
- Representante Legal: GISNALDO CAVALCANTE PRADO, brasileiro, casado, empresário, CPF: 355.427.993-53, RG: 131970387, Rua Cel. José Inácio N°456
- Telefone: (88) 2021-9630, celular: (88) 9.9649-7400, e-mail: GCPRADOLTDA@GMAIL.COM

RECIBO COMERCIAL

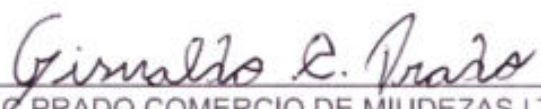
RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08

ENDEREÇO: RUA: FRANCISCO MONTE N° S/N BAIRRO: TAPERUABA

A QUANTIA DE :R\$3.228,00(TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO N°1.134

SOBRAL-CE 10 DE Outubro DE 2022


G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ:04.221.555/0001-14

04.221.555/0001-14
G.C. PRADO COMERCIO DE
MIUDEZAS LTDA ME
Rua Cel. Diego Gomes, 802
Centro - CEP: 02.010-100
SOBRAL - CE

Nº: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTES QUANTO FOR RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 10/10/2022


ASSINATURA
MATRICULA: 21937



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ * 3.228,00 *
018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900765 2 2
Pague por este cheque a quantia de TRES MIL DUEZENTOS E VINTE E OITO REAIS

e centavos acima
G C PRADO COMERCIO DE MILDEIAS LTDA - ME ou a sua ordem

CAIXA

SOBRAL 10 de OUTUBRO de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

Assinatura: *Valéria Avelar*

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

100765 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 100765 2

10405545 0189007655 600300154630

CAIXA

JJ 055400385645-4

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTES DOCUMENTOS FOMOS RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 10/10/2022

Assinatura
ASSINATURA

MATRICULA: 21937





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007776

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4415 - G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA -ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1328 ANTIGO 902
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62.010-150

No. Requerimento

0000007776/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.221.555/0001-14

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007776





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000007776

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.221.555/0001-14

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/12/22
SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 03/10/22 às 08:10:34





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202226992108

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063097311
CNPJ / CPF: 04221555000114
RAZÃO SOCIAL: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/10/2022 ÀS 11:23:46
VÁLIDA ATÉ 02/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**
CNPJ: **04.221.555/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:51 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2022.
Código de controle da certidão: **ECF6.7DCD.5B86.9A34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.221.555/0001-14

Certidão nº: 18736051/2022

Expedição: 13/06/2022, às 08:25:17

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.221.555/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.221.555/0001-14

Razão Social: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME

Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1328 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092301354280848148

Informação obtida em 03/10/2022 11:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04365 - PROCESSO Nº: 1872992022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: Report Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	500,00	16,8467	8423,35	16,3500	8175,00	248,3500	2,95 %
2 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adore Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	8,8333	441,66	8,4900	424,50	17,1650	3,89 %
3 - LIVRO DE REGISTRO, FREQUÊNCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSÕES CAPA 310 X 217 MM, MILO 300 X 211 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	15,9667	239,50	15,0000	225,00	14,5005	6,05 %
4 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: reipel Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	40,7000	610,50	40,0000	600,00	10,5000	1,72 %
5 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bow Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	1,4500	116,00	1,4000	112,00	4,0000	3,45 %
6 - CARTOLINA, DIMENSÕES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: bigonardi Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	0,3700	111,00	0,3600	108,00	3,0000	2,70 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				9.942,0155		9.644,5000	297,5155	2,99 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.942,02

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.942,02

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.644,50

Economia Gerada*: R\$ 297,5200 (2,99%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
Rua Monsenhor Holanda, 1300

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 004/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04365.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA Obs: 500 FOLHAS	EMBALAGEM 1.0 RESMA	300	16,35	4.905,00
02	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25	8,49	212,25
03	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA	PACOTE 100.0 FOLHA	5	40,00	200,00
04	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40	1,40	56,00
05	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA	AVULSO 1.0 FOLHA	200	0,36	72,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.445,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rede de Ensino Fundamental, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deputado Francisco Monte, localizada na Rua Francisco Monte no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



LEANDRO TEOFILO PEREIRA
Diretor (a) da Escola Deputado Francisco Monte
CONTRATANTE



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/10/2022 - DEST: REAT - CONS. ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE - VALOR TOTAL: R\$ 5.445,25		NF-e Nº 000004184 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSIEUR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88) 99443-8995	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004184 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2322 1004 7720 5800 0104 5500 1000 0041 8410 0004 1830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220065340574 07/10/2022 09:10:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 04.772.058/0001-04	CNPJ - CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL CONS. ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE		CNPJ - CPF 01.896.301/0001-08	DATA DE EMISSÃO 07/10/2022
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MONTE, S/N		BARRIO - DISTRITO TAPERUABA	CEP 62106-000
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE - FAX (99) 99999-9999	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.10.11

FATURA	NÚMERO 004184	VALOR ORIGINAL 5.445,25	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.445,25
--------	------------------	----------------------------	------------------------	---------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.445,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.445,25		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI				
7891161003733	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 ALTA ALVURA 210X297MM RESMA REPORT	48025610 0500 5403	300,00	Resma	18,35	0,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				
7896163256799	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MAEIRA 32MMX30 ADERE	48114110 0500 5403	25,00	Un	8,49	0,00	212,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				
06696	PAPEL MADEIRA 97X68CM PC C/ 100UN REPEL	48059100 0500 5403	5,00	Pac	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				
7898915934083	ARTIGOS DECORATIVOS FOLHA DE EVA LISO 40X60CM BRW	40021911 0500 5403	40,00	Un	1,40	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				
7898926855001	CARTOLINA 50X66CM COMUM 150G/M2 FOLHA BIGNARDI	48059100 0500 5403	200,00	Un	0,36	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES _ TRIB APROX RS. 792,30 Federal - 1429,40 Estadual - 0,00 Municipal Fonte: TBPT 316342	RESERVADO AO FISCO
PAGO: 07/10/2022 COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS	TESTO QUE O X MATERIAL SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FORNECIDO E CONFERIDO DATA: 07/10/2022  MATRÍCULA: 21937



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

5.445,25

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE**

a quantia de R\$

5.445,25

(CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e Nº

4184

emitida em sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Nova Russas, 07 de outubro de 2022.

CLEIDE GOMES
MARTINS:0477
2058000104

Assinado de forma
digital por CLEIDE
GOMES
MARTINS:04772058
000104

SA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - CE

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

PAGO: 07/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

☒ FISCAL
☐ SERVIÇO

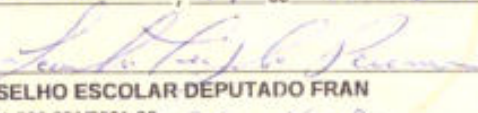
DESTA QUANTIA FORA RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 07/10/2022

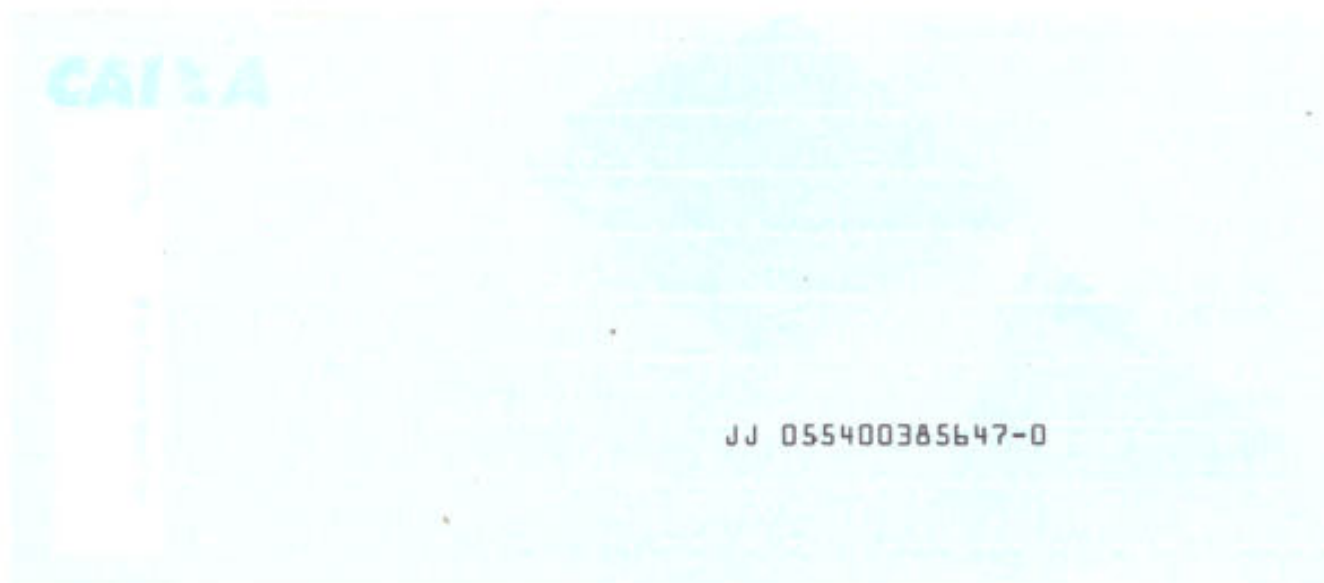
RUBRICA
21938

E-MAIL: isaservicosvariedades@yahoo.com.br

Telefone: 88 994438995



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900767	9	5.445,25
Pague por este cheque a quantia de <u>CINCO MIL E QUATRECENTOS E QUARENTA E CINCO</u> <u>REIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.</u> e centavos acima a <u>LEIDE GOMES MARTINS ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/22					<u>SOBRAL</u> , 07 de <u>OUTUBRO</u> de 20 <u>22</u>  CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CNPJ 01.896.301/0001-08 <u>Ana Valéria Aíala</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004				
10405543 0189007675A 600300154630									



JJ 055400385647-0

PAGO: 07/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTES DOCUMENTOS LIDOS E CONFERIDOS
DATA 07/10/2022


MATRICULA 21939





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 2022000134

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000011648

C.N.P.J.: 04772058000104

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado **RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000134/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de econômico acima especificado que viam a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000134





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223443669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2022 ÀS 07:14:44

VÁLIDA ATÉ 29/10/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **81B7.79D5.BF8D.FD83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





BRASIL
MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 20799333/2022

Expedição: 02/07/2022, às 07:57:04

Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001260302512627

Informação obtida em 03/10/2022 13:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – DEPUTADO FRANCISCO MONTE
PROCESSO Nº P187299/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
DEPUTADO FRANCISCO MONTE E A EMPRESA CLEIDE
GOMES MARTINS - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS
FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.896.301/0001-08, com sede na Rua Francisco monte, nº S/N, distrito de Taparuaba, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Leandro Teófilo Pereira, inscrito no RG sob o nº 1857624-89, CPF nº 758908363-15, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré Pereira, nº 790, Distrito de Taparuaba, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 1300, Novas Russas – Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04365 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04365 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL	RESMA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

	IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: Report		500	16,3500	8.175,00
2	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere	1.0	50	8,4900	424,50
3	LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos	1.0	15	15,0000	225,00
4	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: reipel	PACOTE 100.0 FOLHA	15	40,0000	600,00
5	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1.5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw	1.0	80	1,4000	112,00
6	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA- Marca: bignardi	AVULSO 1.0 FOLHA	300	0,3600	108,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 9.644,5000	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 9.644,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação 003
Conta: 1546-3
Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução N° 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, localizado na Rua Francisco Monte, s/n em Taparuaba-Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Francisco Monte - Conselho Escolar Deputado Francisco Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

i) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução N° 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

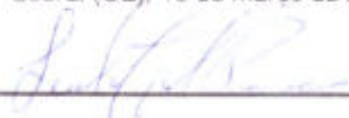
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de março de 2022.



LEANDRO TEÓFILO PEREIRA
Contratante

CLEIDE GOMES
MARTINS-88520102387

Assinado eletronicamente pelo (SIC) CME
MARTINS-88520102387
CPF: 885.201.023-87
E-mail: cme@educacao.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3513.6189
Rua Francisco Monte s/n - Taperuaba - Sobral - Ceará

Cleide Gomes Martins
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Francisco das Chagas Ramos Carvalho
CPF: 834.920.933-60

2. Francisco das Chagas Ramos Carvalho
CPF: 885.451.023-20



inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03586 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 45,0 KG e 13,0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNAVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francisca Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valeria Rufino Cunha- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE- PROCESSO Nº P187399/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04365 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.644,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE- PROCESSO Nº P187126/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04253 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha Botijão 13 Quilogramas, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

PORTARIA Nº 057/2022 - SME - INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº P190386/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e fundações municipais, normatizando os procedimentos de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2074/2018, a qual regulamenta o procedimento de sindicância administrativa para apuração sumária de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO a solicitação, exarada pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME, contida nos autos do Processo nº P190386/2022, a qual solicita as providências relativas à abertura de sindicância administrativa referente aos fatos descritos nesta; RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P190386/2022, visando apurar os fatos ocorridos na Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Larissa Gonçalves de Souza Magalhães, servidora efetiva, matrícula nº 20906, Assistente Técnica III, na qualidade de Presidente, lotada na Secretaria Municipal da Educação; II - Ana Rosa de Andrade Parente, servidora comissionada, matrícula nº 35103, Assistente Técnica I, na qualidade de Secretária, lotada na Secretaria Municipal da Educação; III - Elton Johny Lima do Nascimento, servidor efetivo/comissionado, matrícula nº 20886, Assistente Técnico I, na qualidade de membro, lotado na Secretaria Municipal da Educação. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 21 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P186326/2022 - COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/03230. OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso teórico e prático em segurança de trabalhos em altura de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora Nº 35 do Ministério do Trabalho e demais normas técnicas aplicáveis para os 44 (quarenta e quatro) Agentes de Combate às Endemias (ACE) da Unidade de Vigilância de Zoonoses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/03230, Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: empresa DMITRI GOMES DE OLIVEIRA 26****3**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 43.347.207/0001-40- MATRIZ. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.305.0074.2307.3 3903900.1 500100200 - Municipal; 701.10.305.0074.2307.339 03900.1 600000000 - Federal. Sobral - CE, 21 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.238.951/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 175/2021, Ata de Registro de Preço Nº 108/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, com manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos inclusos, que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.573.150,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e três mil e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.303.0073.256 7.33903900.1500100200; 0701.10.303.0073.256 7.33903900.1500100200; 0701.10.303.0073.256 7.33903900.1621000000; 0701.10.301.0073.2 418.33903900.1500100200; 0701.10.3 01.0073.241 8.33903900





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04773 - PROCESSO Nº: P1877242022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos		Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
		II - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	10,00	163,6600	1636,60	100,0000	1000,00	636,6000	38,90 %
		Situatão: Declarado vencedor				1.636,6000		1.000,0000	636,6000	38,90 %
		TOTAL ITENS FINALIZADOS:								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação:	R\$ 1.636,60
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 1.636,60
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 1.000,00
Economia Gerada*:	R\$ 636,60000

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

ORDEN DE SERVIÇO

À EMPRESA

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50 - Centro

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 007, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04773.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: Serviço a ser realizado em 5 reservatórios (Incluindo Caixa d'água e Cisternas), localizados na Escola Polo e em 2 Anexos.	-	05	100,00	500,00
VALOR TOTAL				R\$ 500,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deputado Francisco Monte localizada na Rua Francisco Monte, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



LEANDRO TEOFILO PEREIRA
Diretor (a) da Escola Deputado Francisco Monte
CONTRATANTE



 PARACURU GOVERNANDO COM O POVO	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Nota N° 0000000376	
						SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		14/10/2022		Competência		OUT/2022	
N° do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE	
						N° da NFS-e Substituída	
						0	
						Optante do Simples	
						SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
 AJ SERVIÇOS	Razão Social						
	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO						
	Nome Fantasia						
	AJ SERVICOS						
	Endereço						
TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
CPF/CNPJ		40.910.360/0001-45		Insc. Municipal		562165	
UF		CE		Insc. Estadual		0	
Cidade		PARACURU		C.E.P		62680000	
				Comp.			
						Telefone	
						(85) 8194-0454	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE				E-mail	
Endereço		rua R FRANCISCO MONTE, S/N TAPERUABA 62.106-000 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ		01.896.301/0001-08		Insc. Municipal		0	
				Insc. Estadual			
						Telefone	
						88981283973	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1 - SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		0,00		COFINS		0,00	
INSS		0,00		CSLL		0,00	
IRRF		0,00					
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços		500,00		Natureza da Operação		Valor dos Serviços	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	
(-) ISS Retido		0,00		a92rygt0x		ISS a Reter	
(=) Valor Líquido		500,00		www.paracuru.ce.gov.br		() Sim (X) Não	
						(=) Valor do ISS	
						10,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							

Impressa em: 14/10/22 19:02

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

Hora da emissão: 19/10/22

PAGO: 14/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 14/10/2022


 ORDENADOR DE DESPESAS


 ASSINATURA
 MATRÍCULA 21937





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE**, a quantia de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, Nota Fiscal Nº _____, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço rua Francisco Monte, s/n, Taparuaba Sobral/Ce

Paracuru, 14 de OUTUBRO de 2022.

Arícia Jurandy Oliveira Juvenício

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Arícia Jurandy Oliveira Juvenício

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

PAGO: 14/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Luiz Henrique
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FUI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 14/10/2022

Joana Valéria Avila
ASSINATURA

MATRICULA: 21937



Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajservicos



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900768	7		R\$ 11 500,00 R
Pague por este cheque o quantia de <u>QUINHENTOS REAIS</u>										
a <u>ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO</u> e centavos acima										
ou à sua ordem										
CAIXA					<u>SOBRAL</u> , <u>14</u> de <u>OUTUBRO</u> de 20 <u>22</u>					
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 08/22					CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CNPJ 01.896.301/0001-08 <u>Ana Valéria Ávila</u>			CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004		
10405542 0139007685 600300154630										

JJ 055400385648-9

DATA: 14/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Ana Valéria Ávila
 ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O
 MATERIAL
☒ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO, FUI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 14/10/2022
Ana Valéria Ávila
 ASSINATURA
 MATRÍCULA: 21937





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O POVO.

Nº 0000000328

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

No. Requerimento

0000000328/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000328





PARACURU

GOVERNANDO COM PAZ E JUSTIÇA

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000328

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 27/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/11/22
PARACURU-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/09/22 às 07:38:03





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202224819069

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2022 ÀS 11:52:25
VÁLIDA ATÉ 11/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:22 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **F59C.2AF0.1A9A.F64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FORO TRABALHISTA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 25417828/2022

Expedição: 09/08/2022, às 16:43:20

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.910.360/0001-45**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022**Certificação Número:** 2022100602452190468799

Informação obtida em 14/10/2022 07:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – ESCOLA FRANCISCO MONTE
PROCESSO Nº P187724/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
DEPUTADO FRANCISCO MONTE E A EMPRESA ARICIA
JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME. ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O (A) CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01896301/0001-08, com sede na Rua Francisco monte, nº S/N, distrito de Taparuaba, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Leandro Teófilo Pereira, inscrito no RG sob o nº 1857624-89, CPF nº 758908363-15, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré Pereira, nº 790, Distrito de Taparuaba, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, 50, Centro, Paracuru - Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, inscrito no RG sob o nº 780142 e CPF nº 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04773 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04773 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - Obs: Serviço a ser realizado em 5 reservatórios (Incluindo Caixa d'água e Cisternas), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-------	--------	-----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 05/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

1	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null	-	10	100,0000	1.000,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação 003

Conta: 1546-3

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Deputado Francisco Monte e seus anexos indicados no termo de referência, localizado na Rua Francisco Monte, em Taparuaba-Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recabimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Francisco Monte – Conselho Escolar Deputado Francisco Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de
Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados
Resolução Nº 12/2020 – CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022
CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

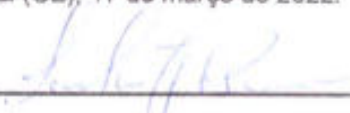
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 20/03/2022 19:35:53 -0300
Verifique em <http://verificador.dfe.br>


LEANDRO TEÓFILO PEREIRA

Contratante

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 132.158.418-39

2. 
CPF: 111.434.243-39



Operação: 003 Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO AMARAL E SOUZA, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P188946/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Locação de Equipamentos - Impressora Monocromática, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CÉLIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Gianna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Tórez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 606,06 (seiscentos e seis reais e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Tórez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Tórez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Tórez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do

contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187724/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04773 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P186314/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.730,60 (Sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados - Toner para Impressora, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA ROZÉLIA SALES DE

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27327 - PROCESSO Nº: P2175222022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Veicador	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FILTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVIUSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	55,00	13,6600	751,30	4,0000	220,00	531,3000	70,72 %
2 - APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	55,00	5,9133	325,23	4,6900	257,95	67,2815	20,69 %
3 - CANETA MARCA TEXTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, TINTA FLORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	110,00	1,7367	191,04	1,6900	185,90	5,1370	2,69 %
4 - PORTA OBJETOS, ACRÍLICO, DIMENSÕES 12 X 13,5 CM, CANETA, LÁPIS, CLIPS E PAPEL, - COR CRISTAL, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	55,00	14,5489	799,64	9,7800	537,90	261,7395	32,73 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.067,2080		1.201,7500	865,4580	41,87 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.067,21
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.067,21
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.201,75
 Economia Gerada*: R\$ 865,4600
 (41,87%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27327 - PROCESSO Nº: P217722/2022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE - CNPJ: 01.896.301/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 81780/2022

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEÃO PONTES, n.º 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	0800.226008	
COD. CATALOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6096	2	APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, E ATIVA 1.0 UNIDADE - 08s. CORES PRETA, MARCA: BRW	75,00	4,6900	351,75
18762	3	CANETA MARCA TEXTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, TINTA FLORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS, CORPO, TAMPÃO E FUNDO EM POLIPROPILENO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - 08s. CORES VARIADAS, MARCA: BRW	110,00	1,6900	185,90
6078	4	PORTA OBJETOS, ACRÍLICO, DIMENSÕES 12 X 13,5 CM, CANETA, 4 APIS, 4 IPS E PAPEL, COR CRISTAL, E ATIVA 1.0 UNIDADE - 08s. CORES VARIADAS, MARCA: BRW	75,00	9,7000	727,50
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					965,15

Doação Orçamentária: **PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE	Data de emissão: 10/10/2022
 CARMEM RONANA TEÓFILO Gestora de Compras	 Leandro Teófilo Pereira Diretor Escolar DNS - 3

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0011, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA	DATA: 04/10/2022
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	EDNAN DA COSTA Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:43262855 Dados: 2022.10.17 17:34:27 -03'00'
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO	000101





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTE, S/N - CEP 62106000 - DISTRITO DE TAPERUABA -
SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 981,75 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E
CINCO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 208

Sobral- Ce 17 de OUTUBRO de 2022.

EDNAN DA
COSTA

LIMA: 4326285
5000101

Assinado de forma
digital por EDNAN DA
COSTA
LIMA: 43262855000101
Dados: 2022.10.17
17:38:00 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

PAGO: 17/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTA FOLHA FOMENTO FORNECIDO E CONFERIDO
DATA: 17/10/2022


ASSINATURA
MATRICULA: 21937



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$	#
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900770	9		# 981,75 #

Pague por este cheque a quantia de Novocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

Edmar da Costa Lima ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 17 de outubro de 2022

Edmar da Costa Lima

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
CNPJ 01.896.301/0001-08
Isma Valéria Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

900770 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900770 9

⑆10405548⑆ 0189007705⑆ 600300154630⑆

JJ 055400385650-0

PAGO: 17/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Isma Valéria Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTES DOCUMENTOS FOM RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 17/10/2022
Isma Valéria Silva
ASSINATURA
MATRICULA 21937





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO: 0000006357





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000006357

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22
SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/08/22 às 09:24:46





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227943275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 09:05:13
VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNAN DA COSTA LIMA**
CNPJ: **43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **4A27.D252.E2CF.E26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 28033013/2022

Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24

Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092502042768928705

Informação obtida em 06/10/2022 09:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/27362 - PROCESSO Nº: P2175432022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO METAL, EXECUTIVA, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTENIO, PERSONALIZADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Marca: GRAFICA AND.	EDNAN DA COSTA LIMA	53,00	8,2933	439,54	7,0800	375,24	64,3049	14,63 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				439,5449		375,2400	64,3049	14,63 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 439,54

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 439,54

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 375,24

Economia Gerada*: R\$ 64,3000 (14.63%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27362 - PROCESSO Nº: P2175432022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE - CNPJ: 01.896.301/0001-08

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 80437/2022

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	8881226008	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9584410	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO METAL, EXECUTIVA, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTENIO, PERSONALIZADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Caneta personalizada com o nome do homenageado. Informação será fornecida pela escola à empresa no ato da contratação. MARCA: GRAFICA AND.	53,00	7,0900	375,24
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					375,24

Dotação Orçamentária: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE	Data de emissão: 04/10/2022
 CARMEM ROSANA TEOFILO Gestor de Compras	 (carimbo e assinatura) Leandro Teófilo Pereira Diretor Escolar DNS - 3

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220029, Ato - nº 140/2022
DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA	DATA: 08/10/2022
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 EDNAN DA COSTA (carimbo e assinatura) Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:43262855000101 1
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.	LIMA:43262855000101 855000101 Dados: 2022.10.17 16:06:29 -03'00'





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTE, S/N - CEP 62106000 - DISTRITO DE TAPERUABA -
SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 375,24 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E
QUATRO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 206

Sobral- Ce 17 de OUTUBRO de 2022.

EDNAN DA
COSTA

LIMA: 432628550
00101

Assinado de forma digital
por EDNAN DA COSTA
LIMA: 43262855000101
Dados: 2022.10.17
16:03:55 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

PAGO: 17/10/2022
COM RECURSO DO PIMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO, RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 17/10/2022


RUBRICA
MATRICULA: 21937



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900771	7	# 375,24 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos</u>									
ou a sua ordem <u>Ednan da Costa Lima</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN- CNPJ 01.896.301/0001-08 <u>Ana Valéria Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004									
10405547 0189007715 600300154630									

JJ 055400385651-9

PAGO: 17/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORÇENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 17/10/2022

Ana Valéria Silva
 ASSINATURA

MATRICULA: 21937





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J. : 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006357





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000006357

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22
SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/08/22 às 09:24:46





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227943275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 09:05:13

VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNAN DA COSTA LIMA**
CNPJ: **43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **4A27.D252.E2CF.E26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 28033013/2022

Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24

Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092502042768928705

Informação obtida em 06/10/2022 09:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

